



PORTARIA Nº 321/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 26 de dezembro de 2011, conforme Decreto nº 7.144, de 14 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 15 de dezembro de 2011.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRÉSIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 15 / 12 / 2011

GERÊNCIA DE PESSOAL